



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1098/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FCC- COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ENFERMAGEM		
VALERIA SILVANA FAGANELLO MADUREIRA	1952818	28/10/2016
ALEXANDER GARCIA PARKER	1913320	04/11/2016
FÉRIAS		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM QUÍMICA		
JUDITE SCHERER WENZEL	1800829	01/11/2016
MARIANA BONEBERGER BEHM	1934212	08/11/2016
FÉRIAS		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL		
ANA CECILIA TEIXEIRA GONCALVES	1803879	03/11/2016
CAROLINE MALLMANN SCHNEIDERS	1065659	04/11/2016
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

